



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 079/05 São Luís, 18 de fevereiro de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 11.03.2005 os efeitos da Portaria GP nº 046/05, datada de 26 de janeiro do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, por motivo de férias da Juíza Titular.

Conceder-lhe 7 (sete) diárias, referentes aos seguintes períodos:

04/03/2005	½ diária
05 a 11/03/2005	6 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA